INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO MUNICIPAL DE SEGURANÇA VIÁRIA PARA EVENTOS DE CORRIDA DE RUA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos participantes, pedestres, motoristas e agentes públicos envolvidos na realização de corridas de rua no município. Logo, a adoção de um protocolo formal possibilita o planejamento antecipado dos percursos, a interdição adequada de vias, a sinalização eficiente, o controle de tráfego e a presença de suporte médico de urgência, reduzindo significativamente os riscos de acidentes e transtornos à população.

Além disso, a criação de um protocolo unificado facilita a organização dos eventos por parte dos promotores, padroniza os procedimentos operacionais e fortalece a imagem do município como incentivador de práticas esportivas seguras e bem estruturadas.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a brevidade que requer.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.07.04 11:07:35 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS